PORTARIA Nº. 005/2022

DATA – 02/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2021 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 04/2022 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 25/02/2022.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: JEAN H. COSTA DELLE – CPF- 097.063.839-64
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total da Diária: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 03/03/2022 - Data Fim: 03/03/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: PRUDENTÓPOLIS – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará tratando de assuntos parlamentares em visita para verificação ao sistema de poços artesiano para implantação no Município de Pinhão-PR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 02 de Março de 2022.

Israel de Oliveira Santos
Presidente
Gestão 2021-2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3846 de 05/03/2022–Fls. 6A - Editais